



**CONSELHO de ARBITRAGEM**

## **INFORMAÇÃO 8/2017**

### **CONFLITO DE INTERESSE**

#### **O que é:**

Uma pessoa tem um Conflito de Interesse quando:

1. Poder ganhar ou perder em consequência de uma decisão para a qual contribua.
2. Possa aparentemente ter um interesse pessoal ou financeiro que possa afetar a sua capacidade de ser imparcial.
3. Tenha um estreito interesse pessoal na decisão.

#### **Como pode existir:**

Um Conflito de Interesse pode ser real ou latente, e em muitas circunstanciais pode levar dirigentes e árbitros do nosso desporto a estarem envolvidos.

Os Conflitos de Interesse também podem envolver treinadores, parentes, organizadores, etc. Por essa razão os Conflitos de Interesse reais ou potenciais não devem ser ignorados e a World Sailing nas RRV 2017-2020 e nas “Regulations” implementou várias novas regras a fim de combater esta questão.

Os Regulamentos World Sailing avisam que a omissão de declarar um Conflito de Interesse, seja real ou latente, ou de solicitar uma clarificação sobre o mesmo, a fim de determinar se ele existe, pode originar uma ação disciplinar.

## **Vantagem das novas Regras:**

As RRV 2017-2020 pretendem moralizar a questão dos Conflitos de Interesse.

As autoridades organizadoras passarão a ter especial atenção ao nomear os árbitros (juízes, oficiais de regata, medidores).

Somente nas provas de âmbito Nacional (Provas de Apuramento Nacional, Campeonatos Nacionais, Campeonatos de Portugal e outras provas de Circuito Nacional) passará a ser obrigatória a declaração de Conflito de Interesse caso ele esteja latente.

Em breve a FPV terá no seu portal o impresso que deve ser preenchido por todos aqueles que irão ser nomeados para desempenhar funções sujeitas a um possível Conflito de Interesse e colocará online um registo das declarações recebidas.

## **Exceções:**

As restantes provas, nomeadamente as chamadas “regatas de clube”, e locais, poderão não estar abrangidas por estas novas regras devido ao carácter particular dessas regatas em que habitualmente os árbitros são voluntários muitas vezes dirigentes ou familiares dos jovens velejadores.

Caberá às organizações locais decidirem em conformidade com as características de cada prova.

22/05/2017